SENTENÇA

Processo Digital n°: 1504039-58.2016.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - IPTU/ Imposto

Predial e Territorial Urbano

Requerente: Leonardo de Souza e Silva Lucifora

Executado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução da sucumbência, com fundamento no Art. 924, II do NCPC, neste Cumprimento de Sentença.

Expeça-se mandado de levantamento em favor do Procurador do Autor, da guia de fls. 28/29.

Após as devidas anotações, ao arquivo.

P.I.C.

São Carlos, 04 de outubro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA